



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 017/22

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor comissionado desta Casa de Leis, **Gabriel Neves Monteiro**, CPF **085.626.439-39**, 30 (dias) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, a partir de 09/05/2022, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 27 de abril de 2022.

  
**Helvécio Alves Badaró**  
Presidente